



Câmara Municipal de

PARECER
1882/93

Folha n.º 5 do proc.
No 957
Secretário Paulo

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 757/93.

PUBLIQUE-SE EM
29 / 11 / 93

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, que visa obrigar o Executivo Municipal a instalar e manter ativo em cada Parque Municipal um ambulatório Médico para atendimento e prestação de primeiros socorros, sob a fiscalização e controle da Secretaria Municipal de Saúde.

A propositura está amparada no art. 13, I e arts. 212 e seguintes, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 17/11/93.

[Handwritten signatures and stamps]
RELATOR
com restrições